

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1725/2008**

**Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem, no Centro Educacional São Camilo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2021/2008 (Processo CEE nº 006/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 07/08/2008,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem, sem saídas intermediárias, no Centro Educacional São Camilo, situado na Rua Padre Franco, s/nº, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela União Social Camiliana, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno matutino e outra no noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 19 de agosto de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de agosto de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação